


790, 02.05.2023, 09h52



VEREADOR
JUÁ
REPUBLICANOS


Presidente

*Câmara Municipal de Belém
Poder Legislativo*

Gabinete do Vereador Juá- Republicanos

PROJETO DE LEI Nº. /2023

“ Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém a ASSOCIAÇÃO OUTEIRENSE ESPORTE CLUBE e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte lei:

Art. 1º: Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém a ASSOCIAÇÃO OUTEIRENSE ESPORTE CLUBE, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 27 de Abril de 2023



GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA

VEREADOR JUÁ

LÍDER DA BANCADA DO REPUBLICANOS



*Câmara Municipal de Belém
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Juá- Republicanos*

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE, tem por finalidade divulgar e promover a prática dos desportos de um modo geral, colaborar com os órgãos oficiais e Associações congêneres em tudo que possa favorecer o ensino e o conhecimento das modalidades esportivas a que se dedica; divulgar todos os trabalhos valiosos relativos com o esporte, cujo o campo constitui a sua finalidade; promover demonstrações, competições e atividades; tomar iniciativa de caráter social, cultural e cívico com a participação de seus associados, familiares da comunidade em geral; participar sempre que solicitado, de promoções filantrópicas, especialmente as de caráter esportivo e beneficente e lutar pelo aprimoramento do esporte amadorista, pelo bem estar e pelo desenvolvimento integral da associação.

Assim, contamos com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta iniciativa.